

DESPACHADA 20ª Sessão Ordinária - 24/06/2025 Presidente: EDICARLOS VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 2153/2025

Ajuste na dinâmica de entrega dos medicamentos de alto custo, especialmente em períodos de ponto facultativo e feriados, antecipando a entrega sempre que possível e garantindo comunicação direta e personalizada com os pacientes.

Considerando que a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME), conhecida como Farmácia de Alto Custo, atende milhares de pacientes com doenças crônicas ou graves, fornecendo insumos essenciais para a continuidade de tratamentos de alto risco e que a interrupção desses tratamentos pode representar agravamento do quadro clínico e até risco de vida:

Considerando que, em Jundiaí, há relatos recorrentes de pacientes que enfrentam dificuldades no acesso aos medicamentos quando há feriados e pontos facultativos, já que o reagendamento para datas posteriores pode resultar em dias de desabastecimento do remédio prescrito, o que contraria o princípio da continuidade do cuidado em saúde pública;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) alerta que a descontinuidade de medicamentos imunossupressores, antibióticos ou de controle de doenças autoimunes pode gerar efeitos adversos severos, hospitalizações evitáveis e até óbitos, além de maior pressão sobre os serviços públicos de saúde (OMS, Diretrizes para Continuidade de Cuidados, 2021);

Considerando que Jundiaí, por sua posição estratégica e proposta de regionalização da saúde, aspira a se consolidar como polo de atendimento de medicamentos de alto custo, mas enfrenta gargalos estruturais, como número insuficiente de servidores para a demanda atual, o que agrava a dificuldade em reorganizar os atendimentos em datas críticas, como feriados prolongados;

Considerando, ainda, que é essencial uma comunicação clara, direta e personalizada com os pacientes para que eles saibam com antecedência como proceder em







semanas com funcionamento atípico, evitando deslocamentos desnecessários, incertezas e abandono temporário de tratamentos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ajuste na dinâmica de entrega dos medicamentos de alto custo, especialmente em períodos de ponto facultativo e feriados, antecipando a entrega sempre que possível e garantindo comunicação direta e personalizada com os pacientes, a fim de evitar prejuízos à saúde e inconvenientes na retirada de medicamentos

Sala das Sessões, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp



